



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente.


O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos 6rg6os competentes **que seja estudada a possibilidade de Atendimento de Fisioterapia para o Lar dos Idosos S6o Vicente de Paulo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a import6ncia da promo6o de uma melhor qualidade de vida para os idosos residentes no Lar dos Idosos de nossa cidade, torna-se essencial a presen6a de uma fisioterapeuta para atendimento regular, ao menos duas vezes por semana. A fisioterapia contribui significativamente para a manuten6o da mobilidade, preven6o de quedas, al6vio de dores cr6nicas e fortalecimento muscular, aspectos cruciais para a sa6de dos idosos, que s6o mais suscet6veis a limita6es f6sicas. Al6m disso, esse atendimento pode melhorar o bem-estar psicol6gico dos moradores, uma vez que a pr6tica de exerc6cios f6sicos adequados tamb6m atua na redu6o de quadros de ansiedade e depress6o, comuns na terceira idade.

Ao garantir essa assist6ncia, estamos promovendo uma abordagem preventiva, que pode evitar complica6es de sa6de futuras, diminuindo a necessidade de internaç6es hospitalares ou tratamentos mais complexos. A presen6a de uma fisioterapeuta no Lar dos Idosos, com atendimentos regulares, 6 um investimento direto na sa6de e dignidade daqueles que j6 contribuíram muito para nossa sociedade.

Dessa forma, solicitamos a viabiliza6o desse atendimento, buscando assegurar aos nossos idosos os cuidados necess6rios para uma vida mais saud6vel e com mais qualidade.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSB